



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 650, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005450/2017-96, resolve:

Prorrogar, no período de 07.12.2016 a 06.12.2017, homologando-se o período de 07.12.2016 a 24.04.2017, o Termo de Adesão firmado com **FRANCISCO VIEIRA BARROS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Instituto de Matemática - IM, nos termos da Lei nº 9.608/98.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL